



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0201/2023

Em, 7 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Areia

01	031	0001	2001	Manutenção do Funcionamento das Atividades Legislativas	
0000012	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações	10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal de Areia

01	031	0001	1004	Aquisição de Terreno p/ a Câmara Municipal	
0000004	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações	10.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA